



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05169/2013, -DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais ).

**Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE**

**Aplicação: 1000034 - REC.FDO. ESTADUAL PREV.CONTROLE POLUIÇÃO - FECOP**

00243 - 17.542.6006.2169 - 44905200 ..... 360.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 360.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 360.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de novembro de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal